



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 114, DE 17 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para colocar redutores de velocidade na rua Bandeirante 10, esquina com a Escola 8 de Março, em frente à igreja Batista e na Avenida Central da Vila.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a redução na velocidade dos veículos, principalmente para garantir a segurança dos moradores e das crianças.

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERÊNIO
Vereador

Cleane Vaz Farias
CLEANE VAZ FARIAS
Ass Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA
02/06/2022